PORTARIA nº. 435/2024, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

VALDECIR KRAUSS, Prefeito do Município de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o art. 67, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º. NOMEAR MARILU BILESKI WARDENSKI, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA DE UNIDADE DESCENTRALIZADA DE SAÚDE,** com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 11 de Abril de 2024.

ART.2.º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART.3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Bela Vista do Toldo, 11 de Abril de 2024.

VALDECIR KRAUSS
Prefeito Municipal

MARCELA ADRIANA CZERNIAK
Secretária Municipal de Saúde

Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda na data supra.